Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 401 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Sargento Camargo/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos de viabilidade técnica, orçamentária e jurídica para elaboração de projeto que contemple as escolas Municipais, CMEIs e Ecoparks, visando à construção de casas permissionárias destinadas aos Guardas Municipais e Patrimoniais na Cidade de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2026.

Sargento Camargo
Vereador/NOVO

Justificativa:

O Município de Cascavel vem enfrentando um número significativo de prejuízos ao patrimônio público, ocasionados por atos de vandalismo e furtos que danificam estruturas físicas, equipamentos e demais bens pertencentes às escolas municipais, CMEIs e Ecoparks.

A construção de casas permissionárias para Guardas Municipais e Patrimoniais nesses locais contribuirá de forma efetiva para a inibição dessas práticas ilícitas, promovendo maior vigilância e pronta resposta a ocorrências. A presença permanente de agentes de segurança tende a reduzir significativamente os danos ao patrimônio público, além de gerar economia aos cofres públicos com manutenção e reposição de bens.

Ademais, a medida proporcionará mais segurança tanto para o ambiente escolar quanto para os frequentadores dos Ecoparks, assegurando maior tranquilidade à comunidade e fortalecendo a preservação dos espaços públicos.

Dessa forma, a presente Indicação tem por finalidade fortalecer a proteção do patrimônio público municipal, reduzir os prejuízos decorrentes de atos de vandalismo e furtos, e ampliar a segurança nos espaços públicos, garantindo mais tranquilidade e bem-estar à população de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA